



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA ICSA Nº 24, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação das comissões receptora e escrutinadora responsáveis pela elaboração da lista tríplice para escolha do(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), quadriênio 2022 - 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria Reitoria nº 300, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02 de setembro de 2021, Estatuto da Unilab e Regimento Geral da Unilab, considerando o Edital ICSA Nº 07, de 12 de setembro de 2022 e a ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho do ICOSA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as comissões receptora e escrutinadora responsáveis pela elaboração da lista tríplice para escolha do(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), quadriênio 2022 - 2026.

Art 2º As comissões serão compostas sob a presidência do primeiro por:

I- Antônio Roberto Xavier (titular) – Servidor docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

II- Carlos Mendes Tavares (suplente) – Servidor docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

III- Lisiane Martins de Macedo (titular) – Servidora Técnica-Administrativa do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

IV- Elma Jannier Lopes Farias Queiroz (suplente) – Servidora-Técnica Administrativa do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão obedecerá ao que rege o Edital ICSA Nº 07, de 12 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/09/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0538655** e o código CRC **7CC648D4**.